



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 063/2025 exarado no processo administrativo nº 125/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**REGIS MENEZES DEPRÁ** CNPJ: 16.739.688/0001-66 situado na Est. BR 287 KM 330, nº92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$4.370,00 (quatro mil trezentos e dez reais).**

**LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO** CNPJ: 03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO AGRAL IRO1166 e MOTONIVELADORA NEW HOLLAND é fundamental para desenvolver suas atividades com segurança suprimindo a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
<b>Projeto/Atividade:</b> 2106 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
<b>Despesa:</b> 422- 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Despesa:</b> 535- 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 20 de Março de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**